

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, GESTÃO, LOCAÇÃO DE PROVEDOR E HOSPEDAGEM DA PÁGINA

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, Órgão Público de Direito Público Interno, neste ato denominada CONTRATANTE, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1.767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, a senhora Sra. MEIRE ROSI DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 25.147.833-6 SSP/SP e do CPF nº. 143.198.438/86, residente na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1977 - Centro, do Município de Nova Luzitânia - SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa NEWS COM EDITORA E WEB LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.706.841/0001-02, estabelecida na cidade de Nhandeara - SP, à Rua José Paulo da Silveira, n 698, sala 03, CEP 15190-000, representada neste ato pelo seu empresário individual, Sr. EDMILSON CAIRES, portador do R.G. nº. 9.927.772-4 SSP-SP e do CPF. nº 028.490.018-48, têm entre si, como justo e ajustado o seguinte contrato, regido pela Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, e por dispensa pelo valor, Art. 24, II, da Lei n 8666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Primário.

of and

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120





CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, passando para o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondendo ao valor anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme atualização prevista no Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, achando assim acordados, firmam as partes este Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Nova Luzitânia/SP, 09 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

CONTRATADA:

EDMILSON CAIRES

NEWS COM EDITORA E WEB LTDA

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120





TESTEMUNHAS:

1- Moute religions

Antônia Regina M. Soares

RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

2.

Elton Pereira Silva

RG nº. 43.367.008-3 SSP/SP

Total Control of the Control of the

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br | www.camaranovaluzitania.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA CONTRATADO: NEWS COM EDITORA E WEB LTDA

CONTRATO Nº 001/2017 - 02º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços desenvolvimento, manutenção, atualização, gestão, locação de provedor e hospedagem de página.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, dorvante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicos no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Luzitânia/SP, 09 de janeiro de 2019.

MEIRE ROSI DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

NEWS COM EDITORA E WEB LTDA